



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 30.07.2014

Aos 30 dias do mês de julho de 2014, compareceu à sede da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003366-26.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta Lotada, RAQUEL HOCHMANN DE FREITAS, pela Juíza Substituta ALESSANDRA CASARIL, pelo Diretor de Secretaria CARLOS ALBERTO BUSATTO e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.03.1991

Data da última correição realizada: 07.10.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 30.07.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 20ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Paulo Luiz Schmidt	Juiz Titular	Desde 19.07.2012
Raquel Hochmann de Freitas	Juíza Substituta lotada	Desde 13.08.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Luiza Barros de Oliveira	Juíza Substituta Lotada	Desde 07-2-2013
------------------------------	-------------------------	-----------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.07.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Milena Ody	21.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
2	Rodrigo Machado Jahn	22.01.2013	Juiz Auxiliar	43 dias
		15.07.2013 a 11.08.2013	Juiz substituto lotado, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	
		07.10.2013 a 20.10.2013		
3	Bráulio Affonso Costa	23.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
4	Victor Pedroti Moraes	29.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
5	Marcos Rafael Pereira Piscino	29.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
6	Andréa Renzo Brody	31.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
7	Cauê Brambilla da Silva	31.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
8	Ana Luiza Barros de Oliveira	07.02.2013 a 12.06.2013	Juíza substituta lotada, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	362 dias
		02.07.2013 a 14.07.213		
		23.08.213 a 13.09.2013		
		23.09.2013 a 30.09.2013		
		04.11.2013 a 19.11.2013		
		06.02.2014 a 09.04.2014		
		12.05.2014 a 29.06.2014	Juiz Titular no exercício da Presidência da Anamatra	
		13.06.2013 a 01.07.2013		
		14.08.2013 a 22.08.2013		
		20.11.2013 a 19.12.2013		
30.06.2013 a 06.07.2013				
9	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	06.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
10	Márcia Padula Mucenic	20.02.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
11	Daniela Meister Pereira	12.08.2013	Juíza substituta lotada, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	39 dias
		01.10.2013 a 06.10.2013		
		13.08.2013	Juiz Titular no exercício da Presidência da Anamatra	
		14.08.2013 a 22.08.2013	Férias da Juíza substituta lotada	
		23.08.2013 a 12.09.2013	Juíza Auxiliar	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		30.09.2013		
12	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodehead	16.09.2013	Juíza substituta lotada, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	1 dia
13	Rita Volpato Bischoff	17.09.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
14	Maria Cristina Santos Perez	17.09.2013	Juíza substituta lotada, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	1 dia
15	Kelen Patrícia Bagetti	14.10.2013 a 20.10.2013	Juíza Auxiliar	39 dias
		10.04.2014 a 11.05.2014	Juíza substituta lotada, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	
16	Vinicius Daniel Petry	21.10.2013 a 03.11.2013	Juiz substituto lotado, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	30 dias
		04.11.2013 a 19.11.2013	Juiz Auxiliar	
17	Jefferson Luiz Gaya de Góes	21.10.2013 a 03.11.2013	Juiz Auxiliar	14 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Paulo Luiz Schmidt	Liberação para exercício de mandato associativo	516 dias	576 dias
		Férias	60 dias	
Substituta lotada	Raquel Hochmann de Freitas	Férias	78 dias	78 dias
Substituta lotada	Ana Luiza Barros de Oliveira	Férias	30 dias	135 dias
		LTS	6 dias	
		Férias	34 dias	
		Cfe. PA n. 9286-15.2013.5.04.0000	5 dias	
		Férias	30 dias	
		Férias	30 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carlos Alberto Busatto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	23.07.2012
2	Armando Benjamin Da Silva Ribeiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	30.07.2012
*	Lucas Santana De Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.08.2012
3	Cristina Fialho Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.12.2012
4	Mauricio Dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	31.03.2014
5	Mirian Neusa Meyer Brucker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	10.12.2012
6	Cristiano Kralik Angelini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	20.01.2012
7	Marcus Piageti Ott	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.06.2007
8	Eliana Machado Giacomini	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	05.12.2012
9	Julia Rodrigues Da Conceição	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.11.2013
10	Patricia Vasconcellos Comim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.05.2014
11	Paula Segobia Da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	Tania Brigida De Portella Zukov	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.06.2011
13	Vicente Angelo Silveira Rego	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	15.04.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.07.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.499 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está acima da quantidade recomendada na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Carlos Alberto Busatto	Curso ou Evento	11 dias	15 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
Armando Benjamin Da Silva Ribeiro	Curso ou Evento	1 dia	17 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16 dias	
Lucas Santana De Lima	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Cristina Fialho Silveira	Curso ou Evento	10 dias	12 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mauricio Dos Santos	Prazo para deslocamento	9 dias	9 dias
Mirian Neusa Meyer Brucker	Curso ou Evento	4 dias	175 dias
	Licença Gestante	171 dias	
Cristiano Kralik Angelini	Licença Paternidade	5 dias	5 dias
Marcus Piageti Ott	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Eliana Machado Giacomini	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	7 dias
Julia Rodrigues Da Conceição	Curso ou Evento	8 dias	8 dias
Patricia Vasconcellos Comim	Dispensa Médica	1 dia	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Paula Segobia Da Rosa	Curso ou Evento	5 dias	21 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16 dias	
Tania Brigida De Portella Zukov	Curso ou Evento	5 dias	17 dias
	Doença em Pessoa da Família	12 dias	
Vicente Angelo Silveira Rego	Curso ou Evento	5 dias	5 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.07.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marcia Patricio Vacaro Muniz	08.04.2002	06.01.2013	10 anos, 8 meses e 28 dias	Lotação na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
2	Dener Pires De Oliveira	10.12.2012	21.02.2013	2 meses e 11 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
3	Leonardo Veiga Da Silva	13.12.2012	02.07.2013	6 meses e 19 dias	Lotação 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre –



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Assistente (FC02)
4	Isadora Kreuzner De Barcellos	26.03.2012	11.07.2013	1 ano, 3 meses e 15 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiência (FC03)
5	Eugenio Chaves Monteiro	18.02.2013	30.07.2013	5 meses e 12 dias	Lotação na Seção de Triagem de Processos Arquivados
6	Ruy Bittencourt De Almeida Neto	18.07.2012	01.09.2013	1 ano, 1 mês e 13 dias	Licença para tratar de Assuntos particulares
7	Pedro Alves De Carvalho Rocha Filho	05.07.2013	24.10.2013	3 meses e 19 dias	Lotação no Gabinete do Des. João Paulo Lucena – Assistente de Gabinete (FC05)
8	Patricia Policarpo Dos Santos	05.08.2010	29.10.2013	3 anos, 2 meses e 24 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
9	Juliana Scherer Spolaore	14.10.2013	03.12.2013	1 mês e 19 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
10	Roberta Ludwig Ribeiro	27.01.2014	02.02.2014	5 dias	Licença para tratar de Assuntos particulares
11	Catarina Sampaio De Souza Carneiro	04.12.2013	10.02.2014	2 meses e 6 dias	Lotação no TRT da 1ª Região
12	Igor Ferraz Freiburger	30.10.2013	11.02.2014	3 meses e 11 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria
13	Jardel De Paula Peres	28.02.2014	30.03.2014	1 mês e 2 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho – Secretário de Audiência (FC03)
14	Camila Priebe De Oliveira Pouzada	11.02.2014	14.04.2014	2 meses e 3 dias	Lotação no Gabinete da Desa. Lúcia Ehrenbrink – Assistente de Gabinete (FC05)
15	Tiago Augusto Cavalcanti	03.07.2013	04.05.2014	10 meses e 1 dia	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Flavia de Mattos Wünsch	Superior em Direito	15.07.2014 a 14.01.2015
2	Rodrigo Luis de Carraro Philomena	Superior em Direito	04.11.2013 a 31.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.07.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Paulo Luiz Schmidt (Juiz Titular)	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas
Raquel Hochmann de Freitas (Juíza Substituta)	0 horas	15 horas	147 horas	162 horas
Ana Luiza Barros de Oliveira	0 horas	12 horas	82 horas	94 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.07.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Carlos Alberto Busatto*	95 horas	51 horas	10 horas	156 horas
Armando Benjamin Da Silva Ribeiro	0 horas	42 horas	0 horas	42 horas
Lucas Santana De Lima	0 horas	34 horas	156,5 horas	190,5 horas
Cristina Fialho Silveira	73 horas	66 horas	67 horas	206 horas
Mauricio Dos Santos	0 horas	70 horas	15 horas	85 horas
Mirian Neusa Meyer Brucker	22 horas	71 horas	70 horas	163 horas
Cristiano Kralik Angelini	2 horas	66 horas	21 horas	89 horas
Marcus Piageti Ott	50 horas	61,5 horas	145 horas	256,5 horas
Eliana Machado Giacomini	32 horas	71 horas	214,2 horas	317,2 horas
Julia Rodrigues Da Conceição	0 horas	20 horas	36 horas	56 horas
Patricia Vasconcellos Comim	0 horas	20 horas	0 horas	20 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Paula Segobia Da Rosa	0 horas	20 horas	38,5 horas	58,5 horas
Tania Brigida De Portella Zukov	50 horas	67 horas	15 horas	132 horas
Vicente Angelo Silveira Rego	20 horas	40 horas	148 horas	208 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.07.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.623	2.789	6,33%	2.636	-5,49%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	221	211	-4,52%	210	-0,47%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.966	2.065	5,04%	2.028	-1,79%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	116	111	-4,31%	85	-23,42%
Total	4.926	5.176	5,08%	4.959	-4,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

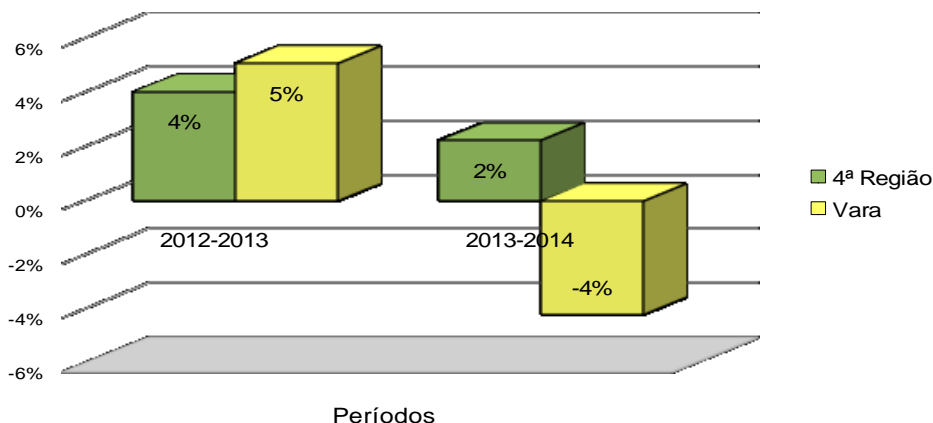
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 5,08% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 166 processos). O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está um ponto percentual acima do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de solução do período anterior	1.261	1.330	5,47%	1.200	-9,77%
Casos novos	1.625	1.534	-5,60%	639	-58,34%
Sentença Anulada/Reformada	12	21	75,00%	5	-76,19%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.351	1.627	20,43%	467	-71,30%
Processos pendentes de solução	1.339	1.200	-10,38%	1.332	11,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

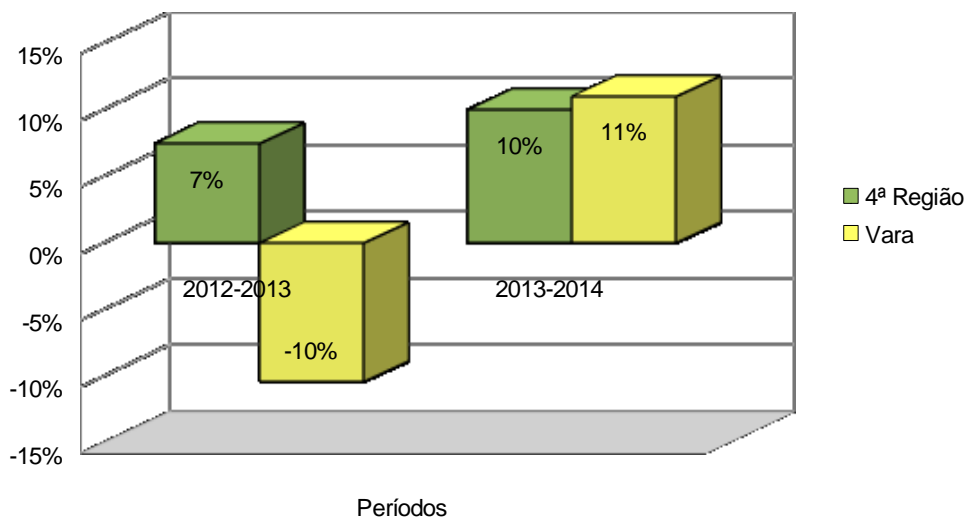
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se diminuição de 10,38% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, destaca-se o aumento de 20,43% no número de processos solucionados. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado em toda a 4ª Região em 2013, quando registrado aumento de 7,46% do estoque de processos pendentes, conforme apontado no gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Varição percentual dos processos
pendentes na fase de conhecimento



No entanto, os dados parciais colhidos até maio de 2014 indicam tendência de diminuição do número de processos solucionados e, conseqüentemente, aumento do estoque de processos pendentes de solução.

Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento estão aguardando encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução em mais de 80% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	364	267	-26,69%	443	65,92%
Aguardando encerramento da instrução	805	861	6,99%	780	-9,41%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	31	52	67,10%	51	-1,92%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	139	20	-85,60%	58	190,00%
TOTAL	1.339	1.200	-10,38%	1.332	11,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	53,38%	43,60%	-18,31%	74,67%	71,25%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	64,99%	58,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 43,60% no ano de 2013, constatando-se redução de 18,31 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi levemente superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 2,56 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	419	31,01	552	33,93	174	37,26
	Julgado procedente	36	2,66	30	1,84	9	1,93
	Julgado procedente em parte	539	39,9	631	38,78	157	33,62
	Julgado improcedente	152	11,25	208	12,78	59	12,63
	Extinto	17	1,26	5	0,31	0	0
	Outras decisões	0	0	2	0,12	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	23	1,7	37	2,27	9	1,93
	Arquivamento (art. 844 CLT)	122	9,03	109	6,7	54	11,56
	Desistência	35	2,59	24	1,48	3	0,64
	Outras decisões	8	0,59	29	1,78	2	0,43
TOTAL		1.351	100	1.627	100	467	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

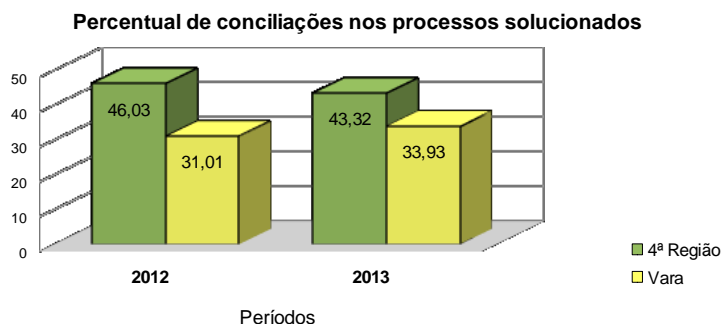


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se aumento de 276 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 20,43%. Esse índice é positivo, levando-se em conta que o aumento médio na 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%.

Houve aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade, passando de 744 decisões com resolução de mérito em 2012, excluídas as homologações de acordo, para 876 decisões em 2013, representando um aumento de 17,74%, desempenho semelhante à média Regional, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Destaca-se pequena evolução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 419, representando 31,01% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 552, correspondendo a 33,93%, índice inferior à média da 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior	192	218	13,54%	207	-5,05%
Iniciadas	462	508	9,96%	206	-59,45%
Encerradas	437	484	10,76%	189	-60,95%
Pendentes	217	207	-4,61%	208	0,48%
Em Arquivo Provisório	4	5	25,00%	4	-20,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 217 em 2012 para 207 em 2013, representando um decréscimo de 4,61%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 10,76% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	33,18%	33,33%	0,46%	54,24%	62,71%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	64,49%	53,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 33,33% no ano de 2013, sendo praticamente idêntica a apurada no ano anterior. O índice da Unidade foi melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 8,79 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.665	1.340	-19,52%	1.315	-1,87%
Entradas	Iniciadas	723	693	-4,15%	275	-60,32%
Saídas	Encerradas	765	621	-18,82%	271	-56,36%
	Arquivadas Provisoriamente	100	101	1,00%	64	-36,63%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	48	34	-29,17%	13	-61,76%
	Demais	1.292	1.281	-0,85%	1.241	-3,12%
Saldo no arquivo Provisório		1.632	1.621	-0,67%	1.675	3,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária diminuiu em 18,82% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é considerado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ruim, haja vista que a 4ª Região apresentou aumento médio de 6,90% no número de execuções encerradas no mesmo período.

O estoque de execuções pendentes na Unidade Judiciária em 2013 permaneceu praticamente o mesmo do ano anterior, enquanto na 4ª Região apurou-se redução média de 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	67,96%	69,45%	2,19%	82,96%	19,44%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	92,56%	32,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 69,45% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 2,19 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, permanecendo dentro da média apurada na 4ª Região.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	83,81%	80,24%	-4,26%	91,56%	14,11%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	93,98%	16,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 80,24% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 4,26 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade ficou muito próxima da média Regional.

Os resultados parciais colhidos até maio de 2014 apontam tendência de aumento da taxa de congestionamento, mas, mesmo assim, permanece abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	877	237	-72,98%	152	-35,86%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	232	165	-28,88%	77	-53,33%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.487	1.514	1,82%	1.555	2,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 9 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0121100-50.2005.5.04.00 20	Em 12.09.2013 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 12.09.2011 o executado “Marco Aurélio Araújo Ferreira” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 23.09.2011 a executada “Vera Regina Nunes Machado” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0122900-45.2007.5.04.00 20	Em 18.10.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 11.01.2012 a executada “Associação Portuguesa de Beneficência” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0129500-19.2006.5.04.0020	Em 17.01.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 14.04.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 02.07.2012 as executadas “Oi S.A.”, “Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A.” e “Telsul Telecomunicações S.A.” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”. Em 28.03.2014 a executada “Brasil Telecom S.A.” foi incluída no BNDT.
0016400-57.2004.5.04.0020	Em 11.04.2014 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 22.09.2011 a executada “Contemporary Incorporações e Construções Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0030900-89.2008.5.04.0020	Em 19.04.2013 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 12.09.2011 a executada “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0037900-43.2008.5.04.0020	Em 18.01.2013 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 08.10.2012 a executada “Gres Engenharia e Serviços Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000039-52.2010.5.04.0020	Em 10.03.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 11.04.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.11.2013 a executada “Redemeta Telecomunicações Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0064100-92.2005.5.04.0020	Em 17.05.2013 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 18.10.2011 a executada “Astra Incorporações e Participações Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0074500-05.2004.5.04.0020	Em 10.12.2013 foi proferida decisão, julgando extinta a execução em razão do pagamento da dívida. Em 11.04.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 o executado “Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.” foi incluído no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”. Em 29.08.2013 o executado Hospital Cristo Redentor S.A. foi incluído no BNDT.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 23.07.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até maio)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	370	261	104	426	410	83	112	115	24
Antecipações de tutela	33	58	28	110	104	32	59	40	33
Impugnações à sen-	74	75	54	99	90	36	28	19	12



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tença de liquidação									
Embargos à execução	212	179	108	209	172	105	66	54	26
Embargos à arrematação	0	6	0	0	1	0	5	1	1
Embargos à adjudicação	0	9	0	0	2	0	0	1	0
Exceções de pré-executividade	14	5	10	17	5	24	1	2	3

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve aumento do número de incidentes processuais recebidos no ano de 2013, na comparação com o ano de 2012. Destaca-se o aumento do número de incidentes julgados em 2013, contribuindo para a diminuição do estoque de incidentes processuais pendentes na comparação com o ano anterior, tendência que se mantém em 2014 conforme apontam os dados parciais de janeiro a maio.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns decorrem de erros de lançamento no inFOR, conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

Processo	Situação
0112900-59.2002.5.04.0020	Em 27.01.2014 foi protocolada Impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 30.01.2014, foi proferido despacho simples deixando de receber a impugnação, por extemporânea. Como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a impugnação pendente de julgamento no sistema e-Gestão.
0001283-16.2010.5.04.0020	Em 17.07.2013 foi proferido despacho recebendo Impugnação à sentença de liquidação oposta pela União e determinando, após resposta das partes, a conclusão para julgamento da impugnação e dos Embargos à Execução anteriormente opostos pelo réu. Em 22.10.2013 foi feita conclusão ao juiz para julgamento apenas da Impugnação à Sentença de Liquidação. Em 30.10.2013 foi registrada decisão em incidente processual do tipo Embargos à execução/penhora. Em consulta ao site do TRT se verifica que houve julgamento conjunto da impugnação e dos embargos. Porém, como só houve registro de uma decisão em incidente processual do tipo “Embargos”, e não teve registro do tipo “impugnação”, permanece a pendência no sistema e-Gestão.
0121000-61.2006.5.04.0020	Em 19.08.2013 e em 23.09.2013, foram protocoladas duas petições de embargos à execução pelas reclamadas. Em 05.11.2013 foram registradas conclusões destes 2 embargos. Em 27.11.2013 foram registradas duas decisões em incidente processual, porém uma delas do tipo “impugnação à sentença de liquidação”. Em razão do equívoco, permaneceu uma peça de embargos pendente de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Julgamento no sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.07.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Fase de Conhecimento	100,00%	104,35%	4,35%	98,73%	-5,39%
Fase de execução	121,79%	141,86%	16,48%	98,15%	-30,81%

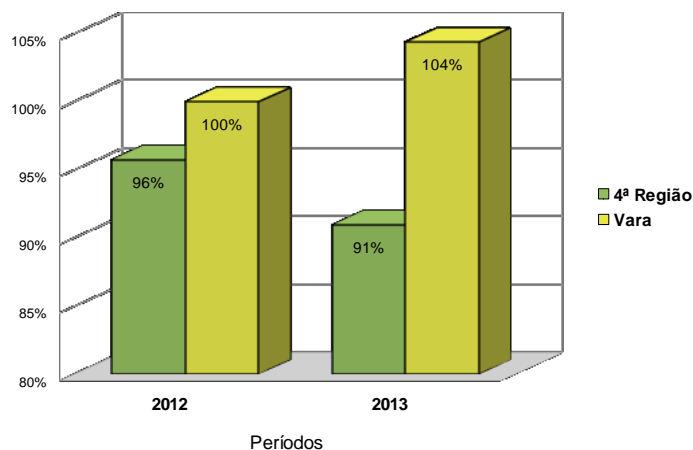
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 104,35%, a qual se mostrou 4,35% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é maior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Já a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 141,86% no ano de 2013, se mostrando 16,48% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa é maior do que a registrada na 4ª Região, que foi de 104,66%

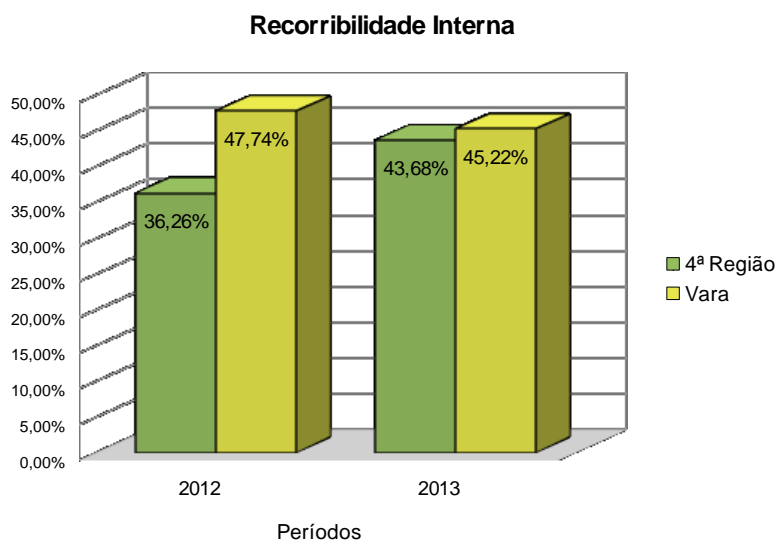
3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Variação % 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Fase de conhecimento	47,74%	45,22%	-5,28%	47,46%	4,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 45,22%, a qual se mostrou 5,28% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é um pouco maior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014



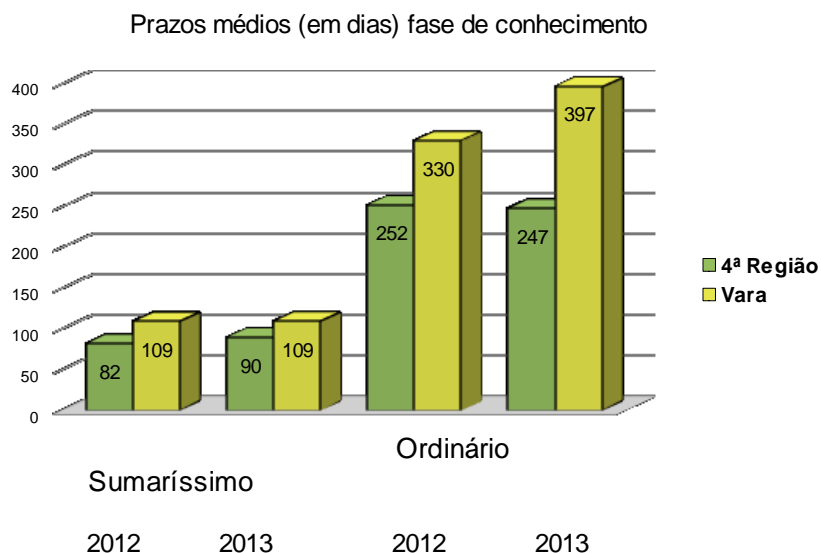
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até maio)						
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	108,92	109,11	0,18%	122,3	12,08%
	Ordinário	330,24	396,88	20,18%	383,9	-3,27%
	Total	296,89	363,71	22,51%	345,1	-5,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram aumento na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 109,11 dias, que equivale a um leve aumento de 0,18% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 398,88 dias, sendo 20,18% mais moroso na comparação com 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é muito elevado, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 21,41% e 60,53% mais moroso do que a média de todas as Unidades da 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao	Sumaríssimo	108,06	97,79	-9,50%	132	34,98%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

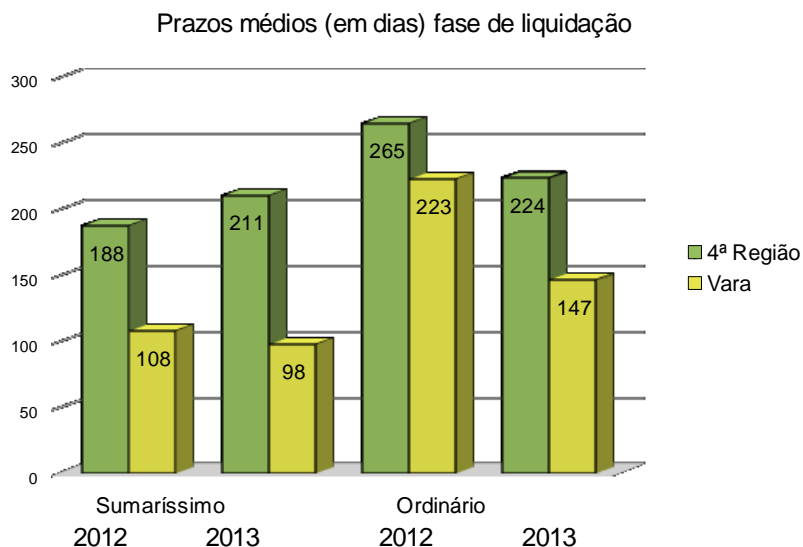
encerramento da liquidação	Ordinário	222,92	146,63	-34,23%	147,45	0,56%
	Total	211,47	141,47	-33,10%	146,69	3,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

Na fase de liquidação, os prazos médios de tramitação processual vêm diminuindo na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 97,79 dias, que equivale a uma redução de 9,50% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 146,63 dias, sendo 34,23% mais célere na comparação com 2012.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é muito bom quando comparado com o desempenho de toda a 4ª Região. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 53,54% mais célere do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 34,41% mais célere do que o verificado nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

É de se ponderar, entretanto, que os dados parciais colhidos até maio de 2014 apontam tendência de aumento do prazo médio da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo (34,98%).



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

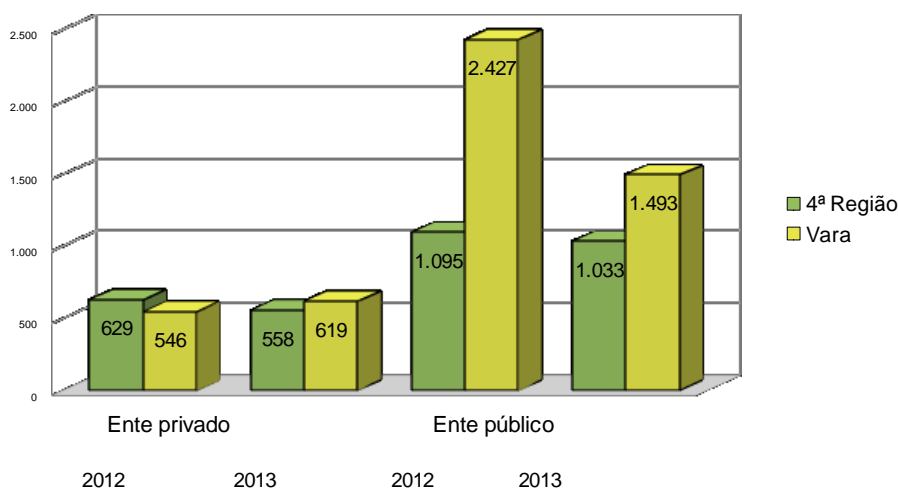
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	546,37	618,98	13,29%	589,17	-4,82%
	Ente Público	2.427,00	1.492,91	-38,49%	1.508,59	1,05%
	Total	560,95	653,54	16,51%	657,42	0,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.07.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação na fase de execução foi de 653,54 dias, o qual foi 16,51% maior do que o prazo do ano anterior.

Constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 10,96% maiores do que a média da 4ª Região. E quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 44,46% mais moroso do que a média Regional.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.357	1.357	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.534	1.627	106,06%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.272	1.270	99,84%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
492	621	26,22%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até	Solucionados até	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

31.05.2014	31.05.2014		
639	467	73,08%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.403	1.382	98,50%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.625	1.561	96,06%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-10,73%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	-	

* Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

* Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES



6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIA) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas às quintas feiras, pela manhã e tarde. Além das pautas padrões estão previstos “pautões” de iniciais para os dias 19/09 e início de outubro (J1) bem como em 12/09 (J2).

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-	-	-
Tarde	-	4 (I) 1 (U) 4 (P)	4 (I) 1 (U) 4 (P)	5 (I) 4 (P)	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 (I) 1 (U) 4 (P)	5 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-
Tarde	5 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências 30.07.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	20/10/2014	12/11/2014	01/09/2014	12/09/2014
Una Sumaríssimo	24/11/2014	14/11/2014	29/10/2014	10/09/2014
Instrução	19/05/2015	06/04/2015	09/02/2015	01/04/2015
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Consulta ao livro pauta em 30.07.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	103,92	55,27	-46,82%	70,58	27,69%
	Ordinário	83,31	65,82	-20,99%	78,04	18,57%
	Total	86,41	64,54	-25,31%	76,57	18,63%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 14.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 103,92 dias, em 2012, para 55,27 dias, em 2013 (-46,82%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, diminuiu de 83,31, em 2012, para 65,82, em 2013 (-20,99%).

Ainda que tenha havido redução, permaneceu acima da média considerada como adequada (de 30 a 40 dias).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	29,81	60,61	103,34%	24,65	-59,33%
	Ordinário	239,72	334,24	39,43%	226,07	-32,36%
	Total	207,98	310,27	49,18%	180,30	-41,89%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 14.07.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, tiveram o prazo elevado de 29,81 dias, em 2012, para 60,61 dias, em 2013 (103,34%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 239,72 dias em 2012, para 334,24 dias, em 2013 (39,43%).

O prazo médio no rito ordinário, superou assim, em 2013, o parâmetro tido como adequado de entre 180 e 240 dias. Os dados parciais de 2014, entretanto, já apontam redução, com tendência de retorno para os prazos recomendados.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas	Total
------	-----------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Kunrath	0	0	1	0	1
Ana Luiza Barros De Oliveira	862	567	168	9	1.606
Braulio Affonso Costa	0	4	0	0	4
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	3	3	1	0	7
Cauê Brambilla Da Silva	7	3	0	0	10
Daniela Meister Pereira	77	69	19	2	167
Déborah Madruga Costa Lunardi	6	3	1	0	10
Diogo Souza	1	0	1	0	2
Eduardo Vianna Xavier	2	0	0	0	2
Eliane Covolo Melgarejo	1	0	0	0	1
Elisabete Santos Marques	0	0	1	0	1
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	2	0	0	0	2
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	5	4	0	0	9
Guilherme Da Rocha Zambrano	1	0	0	0	1
Jefferson Luiz Gaya De Goes	46	26	3	0	75
Kelen Patrícia Bagetti	63	54	9	0	126
Luciana Caringi Xavier	1	0	0	0	1
Luciane Cardoso Barzotto	1	0	0	0	1
Marcia Padula Mucenic	6	4	0	0	10
Maria Cristina Santos Perez	4	3	1	0	8
Raquel Hochmann De Freitas	679	542	132	0	1.353
Rita Volpato Bischoff	1	4	0	0	5
Roberto Teixeira Siegmann	0	0	1	0	1
Rodrigo Machado Jahn	143	86	21	0	250
Vinícius Daniel Petry	29	49	4	0	82
Juiz não informado*	116	0	15	6	137
Total	2.056	1.421	378	17	3.872

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			Sem Exame de Mérito		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Kunrath	1	0	0	1	-	1
Almiro Eduardo De Almeida	-	41	1	42	3	45
Ana Luiza Barros De Oliveira	306	367	4	677	120	797
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	-	4	0	4	-	4
Andrea Renzo Brody	-	2	0	2	-	2
André Sessim Parisenti	-	1	0	1	-	1
Braulio Affonso Costa	1	2	0	3	-	3
Bruno Marcos Guarnieri	-	1	0	1	-	1
Carlos Alberto May	-	33	0	33	4	37
Carlos ernesto maranhão busatto	2	2	0	4	-	4
Carolina Hostyn Gralha Beck	-	1	0	1	-	1
Cauê Brambilla Da Silva	3	2	0	5	1	6
Cesar Zucatti Pritsch	-	1	0	1	-	1
Charles Lopes Kuhn	-	2	0	2	-	2
Daniela Meister Pereira	44	43	0	87	6	93
Déborah Madruga Costa Lunardi	1	1	0	2	2	4
Diogo Souza	2	0	0	2	-	2
Eduardo Batista Vargas	-	1	0	1	-	1
Eduardo Vianna Xavier	2	0	0	2	-	2
Eliane Covolo Melgarejo	1	0	0	1	-	1
Evandro Luís Urnau	-	1	0	1	-	1
Fabiane Rodrigues Da Silveira Trindade Emery	-	3	0	3	-	3
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	3	1	0	4	-	4
Inácio André De Oliveira	-	1	0	1	-	1
Ivanise Marilene Uhlig De	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Barros						
Jefferson Luiz Gaya De Goes	12	14	0	26	3	29
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	-	1	0	1	-	1
Kelen Patrícia Bagetti	36	10	0	46	5	51
Luciana Caringi Xavier	-	0	0	0	1	1
Luciane Cardoso Barzotto	-	0	0	0	1	1
Luciano Moraes Silva	-	1	0	1	-	1
Luísa Rumi Steinbruch	-	3	0	3	-	3
Luís Fernando Da Costa Bressan	-	3	0	3	-	3
Marcello Dibi Ercolani	-	2	0	2	-	2
Marcia Padula Mucenic	-	4	0	4	-	4
Maria Cristina Santos Perez	1	0	0	1	-	1
Matheus Brandão Moraes	-	2	0	2	-	2
Milena Ody	2	2	0	4	-	4
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	-	2	0	2	-	2
Paulo Ernesto Dorn	-	1	0	1	-	1
Paulo Luiz Schmidt	-	0	0	0	-	-
Raquel Hochmann De Freitas	260	468	0	728	133	861
Rita Volpato Bischoff	1	0	0	1	-	1
Roberto Teixeira Siegmann	1	73	1	75	-	75
Rodrigo Machado Jahn	60	61	1	122	10	132
Victor Pedroti Moraes	-	2	0	2	-	2
Vinícius Daniel Petry	25	22	0	47	2	49
Juiz não informado*	12	1	0	13	9	22
Total	776	1.183	7	1.966	300	2.266

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.07.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que preferiram as sentenças.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

Paulo Luiz Schmidt
Há mais de 50 dias: não há
Raquel Hochmann de Freitas
Há mais de 50 dias: não há
Almiro Eduardo de Almeida
0001539-22.2011.5.04.0020 (concluso em 20.05.2014: 2 meses e 10 dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total: 1 processo		
Alessandra Casaril		
Há mais de 50 dias: não há		
Carolina Hostyn Gralha Beck		
0000563-78.2012.5.04.0020 (concluso em 28.04.2014: 3 meses e 2 dias) *		
Total: 1 processo		
Jefferson Luiz Gaya de Goes		
0000829-31.2013.5.04.0020 * (ED) Conclusão mai antiga em 14.03.2014 - 4 meses e 16 dias)	0001286-97.2012.5.04.0020 * (ED)	0001526-86.2012.5.04.0020 * (ED)
0001271-94.2013.5.04.0020 * (ED)	0001343-81.2013.5.04.0020 *	
Total: 5 processos		
Kelen Patrícia Bagetti		
0000782-57.2013.5.04.0020 * (conclusão mais antiga – 05.05.2014 -	0000563-44.2013.5.04.0020 *	0001377-90.2012.5.04.0020 *
Total: 3 processos		
Ana Luiza Barros de Oliveira		
0001509-50.2012.5.04.0020 * (Conclusão mais antiga em 09.04.2014 – 3 meses e 21 dias)	0000528-21.2012.5.04.0020 *	0001252-25.2012.5.04.0020 *
0000133-92.2013.5.04.0020 *	0000653-52.2013.5.04.0020 *	0000712-40.2013.5.04.0020 *
0000876-39.2012.5.04.0020 *	0000462-07.2013.5.04.0020 *	0000033-40.2013.5.04.0020 *
0001011-17.2013.5.04.0020 *	0001594-36.2012.5.04.0020 *	0001361-39.2012.5.04.0020 *
0000162-45.2013.5.04.0020 *	0000482-66.2011.5.04.0020 (Exec.)	0001289-18.2013.5.04.0020 (Exec.)
0105100-04.2007.5.04.0020 (Exec.)	0147300-07.1999.5.04.0020 (Exec.)	0000820-06.2012.5.04.0020 (Exec.)
0052200-35.1993.5.04.0020 (Exec.)	0000878-43.2011.5.04.0020 (Exec.)	0000880-13.2011.5.04.0020 (Exec.)
0015600-73.1997.5.04.0020 (Exec.)	0080300-14.2004.5.04.0020 (ED)	
Total: 23 processos		
Carlos Alberto May		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000298-13.2011.5.04.0020 – ED (Mais antigo: concluso em 23.08.2013 - 10 meses e 8 dias)	0001250-26.2010.5.04.0020	
Total: 2 processos		

(Fontes: inFOR Pro e e-Gestão. Dados atualizados 30.07.2014)

* Processos pendentes de decisão na data da correição, tiveram sentença prolatada posteriormente.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Busatto (que assumiu na unidade em 18.07.2012), estabeleceu rotina de trabalho em sistema de carteira tanto para os processos físicos como para os que tramitam pelo PJe. Por tal sistemática, o servidor titular da respectiva carteira permanece como responsável pela minuta de despachos, exame de protocolo, verificação de prazos e cumprimentos a serem efetivados ao longo do seu fluxo. A exceção diz respeito a alguns cumprimentos específicos da execução, como expedição de Requisições de Pequeno Valor, mandados de citação, expedição de alvarás, utilização dos convênios, entre outros (estes, a cargo de servidores especializados em lançamento de cálculo e elaboração dos respectivos documentos).

Tendo em vista a adoção do sistema de carteira, para uniformização dos procedimentos e rotinas, as comunicações, esclarecimentos e determinações são sempre realizadas por e-mail. Assim, mesmo os servidores em férias necessariamente serão cientificados das diretrizes.

Não há servidor específico para atendimento ao balcão, que é realizado em sistema de rodízio por todos (ficando excluído do rodízio somente o próprio Diretor, sua Assistente, e as Secretárias de Audiência). De tal prática redundante, diariamente, cada servidor permanece em torno de 1h ou 1h30min no balcão.

O protocolo é recebido diariamente pelo estagiário Rodrigo, sendo que o servidor que estiver no seu período de atividade junto ao balcão procura os processos para anexar as petições protocoladas. A juntada das petições do protocolo, com lançamento da lavratura do termo e numeração dos autos, é realizada juntamente com o lançamento da minuta de despacho, atividades realizadas por cinco servidores, em sistema de carteira. No mesmo ato, se for necessário, o servidor também já faz os respectivos cumprimentos mais simples, como notificações. Se envolver cumprimentos da execução, os autos são encaminhados ao servidor Cristiano que expede mandados, precatório, RPVs, Cartas Precatórias Citatórias Executórias e atualizações de conta.

Na data da inspeção os cumprimentos da execução estavam em dia, não se verificando pendências superiores ao prazo legal.

A unidade judiciária adotou como praxe, em relação à fase de liquidação, sua inicialização com intimação das partes para informarem se têm interesse na realização dos cálculos, dando-se preferência, se as duas partes



desejarem apresentar, que o autor apresente os seus cálculos em 20 dias. Se houver impugnação aos cálculos, é dado vista à parte que os apresentou para retificação ou ratificação. Cumprida essa diligência, os autos são feitos conclusos para exame pelo magistrado e, se for o caso, proferimento de decisão, julgando líquido o título executivo e início da execução, com expedição de citação ao devedor, já abatido o valor do depósito recursal. A unidade não utiliza a previsão do art. 475-J do CPC.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em decorrência da implantação de regime de trabalho em sistema de carteiras, os prazos de cumprimento das notificações têm pequena variação, de acordo com a respectiva carteira. Algumas carteiras estão zeradas, como pôde ser verificada no dia da inspeção e outras tem algum resíduo de até 10 dias. Na média, as notificações são cumpridas em até 5 dias da determinação.

Os peritos são cientificados por sistema de gavetas, comparecendo regularmente em secretaria para ficarem cientes das determinações, diminuindo a expedição das notificações respectivas.

Em relação às notificações para retirada dos alvarás, é utilizado sistema diverso do anterior (que expedia alvará e imediatamente se procedia à intimação da parte para sua retirada). Atualmente, conferido e assinado o alvará, é lançado o andamento no INFOR de “Alvará Liberado” e os autos permanecem no prazo por uma semana (em gaveta específica), só sendo expedidas intimações se a parte não for espontaneamente retirar o documento, o que diminui a expedição de intimações.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As Cartas Precatórias Notificatórias e Inquiritórias são expedidas pelos servidores responsáveis pelas respectivas carteiras ou, se determinadas em audiência, pela própria Secretária de Audiência.

As Cartas Precatórias Executórias são expedidas pelo servidor Cristiano, responsável pelo lançamento da conta e pela maior parte dos cumprimentos da execução.

No dia da inspeção correicional não havia saldo de cartas precatórias a serem expedidas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

São expedidos, de regra, por Cristiano, quando referentes à execução e, no que diz respeito à fase de conhecimento, pelos titulares das respectivas carteiras ou pelo secretário de audiência (quando determinado em ata de audiência). Não se constatou atrasos no respectivo cumprimento no dia da inspeção.



7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

São de regra expedidos pela servidora Tânia, que, no dia da inspeção, estava de férias. A tarefa, em decorrência, foi redistribuída entre os demais servidores, que estavam, no dia da diligência (30.07.2014), cumprindo as determinações de expedição de ofícios do dia 23.07.2014.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos pelo servidor Marcos. No dia da inspeção não havia alvarás em atraso a serem expedidos.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

São expedidos pelo servidor Cristiano, que atua especificamente na execução. Não se constatou atrasos no cumprimento respectivo.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições, embora sejam acostadas aos autos no dia em que protocoladas, são juntadas posteriormente pelo próprio servidor que lança a minuta de despacho. Em decorrência, as vezes há demora de alguns dias para o lançamento do termo de juntada e numeração dos autos.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

As minutas de despacho do protocolo são efetuadas pelos servidores responsáveis pelas respectivas carteiras (divididas em 5, por numeração). No dia da inspeção (30.07.2014) estava sendo despachado resíduo do protocolo do dia 25/07/2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é feita pela Assistente da Direção, Cristina. No dia da inspeção, 30-7-2014, estava sendo certificado o prazo do dia 14.07.2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. É feita semanalmente pela servidora Tânia.

7.11 CONVÊNIOS

A utilização dos convênios é realizada pelo Diretor Carlos, que maneja os sistemas Renajud, Infojud e Bacenjud. Nos respectivos escaninhos,



aguardavam dois processos para serem cumpridas determinações envolvendo os convênios, bem como cinco processos aguardavam, ainda no prazo, a conferência de ordens de constrição já feitas.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Todo o dia 20 de cada mês o arquivo geral busca os autos arquivados na unidade. Assim, na sexta-feira imediatamente anterior, toda a equipe se dedica ao cumprimento dos arquivamentos, observando-se as respectivas carteiras.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 28.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 28.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	020-00438/14	0109100-86.2003.5.04.0020	15.07.2014	13 dias
2	020-00444/14	0000855-29.2013.5.04.0020	15.07.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.07.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 20.06.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** Termos de juntadas lançados em 31.03.2014 (fl. 74-v) e 14-04-2014 (fl. 75-v) não observam o lapso de 48h para juntada dos ofícios protocolados em 25.03.2014 (fl. 75) e 08-04-2014 (fl. 76), respectivamente; Processo sem movimentação de 14-04-2014 (ofício juntado à fl. 76) a 02.06.2014 (certidão da fl. 76-v).

2

Processo nº 0001310-91.2013.5.04.0020

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 16 não faz referência expressa ao contrato social que acompanha a petição de acordo; Ausência de termo de juntada para a notificação devolvida pela ECT à fl. 39. **Movimentação processual:** Termo de juntada lançado em 21-11-2013 (fl. 30-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação do reclamante protocolada em 14-11-2013 (fl. 31); Processo sem movimentação de 23.01.2014 (decurso do prazo para reclamante retirar alvará pela intimação expedida em 11.12.2013) a 27-03-2014 (certidão no verso da fl. 35); Processo sem movimentação de 07.04.2014 (decurso do prazo da notificação expedida em 27.03.2014) a 05.06.2014 (certidão da fl. 37-v).

3

Processo nº 0001359-69.2012.5.04.0020

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais contidas na ata da audiência da fl. 66 (contrato social juntado depois da procuração); Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 75, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Registro de devolução de carga da fl. 88 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Termo de juntada lançado em 29-08-2013 (fl. 24) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 20-08-2013 (fl. 85); Houve demora no impulso processual a partir do decurso do prazo da notificação da fl. 113, em 05-03-2014 e o termo de conclusão lançado em 27-03-2014 (fl. 114); Houve demora no impulso processual a partir da entrega do alvará da fl. 120 ao reclamante, em 10-04-2014 (lançamento 97 no inFOR) e o termo de conclusão lançado em 06-06-2014 (fl. 121); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho foi assinado em 06-06-2014 (fl. 121) e foi cumprido somente em 20-06-2014 (fls. 122-3).

4

Processo nº 0001459-58.2011.5.04.0020

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto na formação dos autos provisórios das fls. 85-7; Termo de juntada das fls. 87-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 66); Ausência de termo de juntada das citações devolvidas pelo correio às fls. 101 e 116. **Movimentação processual:** Não observado o lapso de 48 horas da juntada das petições das fls. 71, 97, 121 e 129; Decurso do prazo, em 26.02.2013, das intimações das fls. 68-70 somente foi certificado em 28-05-2013 (fl. 75); Decurso do prazo do edital da fl. 107, expirado em 07-10-2013, foi certificado apenas em 13-01-2014 (fl. 108).

5

Processo nº 0001146-34.2010.5.04.0020

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de devolução de carga da fl. 210 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 84); Ausência de termo de juntada da citação devolvida pelo correio à fl. 217; Os termos de juntada lançados no verso das fls. 224 e 229 não fazem referência expressa aos documentos e instrumentos que acompanham as respectivas petições; Certidão e termo de juntada da fl. 244-v lançados no verso de documento; Erro material na certidão da fl. 244-v (constou fls. "230 a 243" quando o correto é "233 a 243") e no termo de juntada da fl. 257-v (constou a data de "13/03/2013", quando o correto é "13-08-2013"); Termo de juntada lançado no verso da fl. 285 apresenta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

espaço em branco; Termo de juntada da fl. 289-v sem assinatura do servidor. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 27.02.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 208) a 15.04.2013 (certidão da fl. 211).

6

Processo nº 0000126-03.2013.5.04.0020

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Os termos de juntada lançados no verso das fls. 26, 203 e 231 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as respectivas petições; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 42; Termo de juntada da fl. 207-v não faz referência expressa à peça processual trazida; Não foi certificado o decurso do prazo aberto pela notificação da fl. 244. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 09.08.2013 (decurso do prazo do ofício da fl. 231) a 05.09.2013 (fl. 240); Lapso para cumprimento superior a dez dias: despacho de 06-09-2013 (fl. 240) foi cumprido somente em 07-10-2013 (fls. 241).

7

Processo nº 0146900-41.2009.5.04.0020

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 332-v com data ilegível; Termo de juntada da fl. 355-v não faz referência ao substabelecimento que acompanha a petição; Ausência de termo de juntada das citações devolvidas pelo correio às fls. 374, 375, 376, e 377; Documentos de tamanhos reduzidos acostados no verso das fls. 374, 375, 376 e 377, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 16.09.2013 (ofício do Banco do Brasil juntado à fl. 350) a 12.01.2014 (certidão da fl. 350-v); Processo sem movimentação de 12.02.2014 (petição da fl. 356) a 26.03.2014 (conclusão da fl. 358); Termo de juntada lançado em 10-04-2014 (fl. 359-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da petição da reclamante protocolada em 04-04-2014 (fl. 360); Lapso para cumprimento superior a dez dias: despacho de 10-06-2014 (fl. 382) teve início de cumprimento somente em 24-06-2014 (certidão da fl. 382-v).

8

Processo nº 0001257-81.2011.5.04.0020

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto na formação dos autos provisórios juntados a partir da fl. 366; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 87). **Movimentação processual:** Termo de juntada lançado em 30-04-2014 (fl. 387-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação da reclamada protocolada em 22-04-2014 (fls. 388-90); Termo de juntada lançado em 02-07-2014 (fl. 398-v) não observa o lapso de 48h para juntada dos embargos à execução da reclamada protocolada em 16-06-2014 (fls. 399-401).

9

Processo nº 0001277-04.2013.5.04.0020

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados no verso das fls. 332, 338, 351 e 383 não fazem referência expressa aos documentos e instrumentos que acompanham as respectivas petições; Termo de juntada das fls. 345-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 342; Ausência de termo de juntada da manifestação do reclamante das fls. 368-83. **Movimentação processual:** Termos de juntada lançados às fls. 332-v, 337-v e 338-v não observam o lapso de 48h para juntada das respectivas petições; Manifestação/quesitos apresentados pela reclamante em 29-10-2013 (fls. 342-4) só foram juntadas em 05-12-2013 (fl. 340-v).

10

Processo nº 0000670-59.2011.5.04.0020

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de identificação do signatário e indicação do respectivo cargo ou função no termo de juntada lançado no verso da fl. 256; Termo de juntada das fls. 256-v não faz referência expressa ao substabelecimento trazido aos autos;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de termo de juntada da notificação devolvida pela ECT à fl. 269; Não foi certificado o decurso do prazo concedido no despacho da fl. 312; Não consta do processo físico a decisão proferida em 01-07-2013 referida no lançamento nº 142 do inFOR. **Movimentação processual:** Termo de juntada lançado em 02-09-2013 (fl. 294-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação da reclamante protocolada em 26-08-2013 (fl. 295).

11

Processo nº 0001000-56.2011.5.04.0020

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 52); Termo de juntada das fls. 337-v não faz referência expressa ao substabelecimento trazido aos autos; **Movimentação processual:** Termos de juntada lançados no verso das fls. 207, 217 e 344 não observam o lapso de 48h para juntada das respectivas peças processuais.

12

Processo nº 0092000-26.2000.5.04.0020

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada das fls. 630-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Termos de juntada das fls. 648-v, 653-v e 664-v não fazem referência aos documentos e instrumentos que acompanham as respectivas petições. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

13

Processo nº 0104600-64.2009.5.04.0020

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada dos autos provisórios das fls. 238-41; Não constou no INFOR o andamento “Não recebido o recurso” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 131); Termo de juntada das fls. 253-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Observa-se que tanto na certidão lavrada na fl. 274-v (dando conta que a reclamada não anotou a CTPS do reclamante), quanto naquela lançada à fl. 276-v (devolução da CTPS ao autor), não há referência se a Secretaria procedeu à retificação da data saída na CTPS do reclamante, a fim de atender a determinação contida na sentença (fl. 233-v); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 277; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 159). **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 08.11.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 274) a 14-01-2014 (fl. 273-v); Processo sem movimentação de 23.05.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 317) a 03-07-2014 (certidão/termo de conclusão da fl. 319).

14

Processo nº 0000268-75.2011.5.04.0020

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 201-v, 225-v e 245-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; O andamento “Petição protocolada” registrado em 25-07-2013 no inFOR (lançamento 66) não encontra correspondência nos atos e termos contidos no processo físico; Termos de juntada das fls. 208-v, 222-v, 333-v, 338-v e 346-v não fazem referência aos documentos e instrumentos que acompanham as respectivas petições; Termo de encerramento da fl. 211 apresenta rasura, sem ressalva, bem como não se encontra datado; Ausência de termo de juntada dos ofícios e correspondência eletrônica das fls.235-6; Não foi observado o procedimento correto para a formação dos autos provisórios da fl. 247 e seguintes; Não constou do inFOR o andamento correspondente à apresentação da carta de preposição das fls. 297-8 (protocolo 113732023); Data do termo de juntada lançado no verso da fl. 309 (24-04-2014) é anterior à data do protocolo da petição/carta de preposição/substabelecimento das fls. 310-2; Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a petição/substabelecimento apresentada em 25-04-2014 (fls. 321-3, protocolo 117526452), correspondente ao lançamento 149, de 25-04-2014, no inFOR, foi juntada depois dos autos terem saído em carga, no dia 28-04-2014 (fl. 313), das petições protocoladas em 28-04-2014 (fls. 315-9) e do despacho lançado em 30-04-2014 (fl. 320), não refletindo a real sequência temporal. **Movimentação processual:** Termo de juntada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

lançado em 20-08-2013 (fl. 209-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação do reclamante protocolada em 09-08-2013 (fls. 210).

15

Processo nº 0033400-12.2000.5.04.0020

Peculiaridade: Processo arquivado provisoriamente em 18-11-2010, com dívida, e desarquivado em 08-11-2012 para prosseguimento da execução. **Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Erro de numeração a partir da fl. 627, exclusive, quando passa para “928”; Devolução de carga na secretaria (fl. 627) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termos de juntadas das fls. 627-v, 942-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; Termo de juntada das fls. 983-v não faz referência expressa ao substabelecimento que acompanha a petição da reclamada; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 264). **Movimentação processual:** Prazo das notificações das fls. 939-40 expirou em 01-04-2013, somente foi certificado em 13-05-2013 (fl. 941); Devolução da carga excede em 10 dias o prazo assinado ao contador no despacho da fl. 941, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança; Processo sem movimentação de 29.08.2013 (devolução do mandado pela Central – lançamento 272 do INFOR) a 06.11.2013 (termo de conclusão da fl. 960); Prazo da notificação da fl. 976 expirou em 10-03-2014 e somente foi certificado em 31-03-2014 (fl. 960); prazo da notificação da fl. 982 expirou em 19-05-2014 e somente foi certificado em 13-06-2014 (fl. 982-v); **Determinação:** Renumerar os autos a partir da fl. 627.

16

Processo nº 0111200-24.1997.5.04.0020

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada das fls. 924-v não faz referência expressa ao substabelecimento que acompanha a petição da reclamada; Ausência de numeração na margem direita inferior da fl. 946 dos autos provisórios. **Movimentação processual:** Prazo da intimação às partes (publicada em 20.05.2014) expirou em 16.06.2014 sem que tenha sido certificado seu decurso até a remessa dos autos à Vice Corregedoria, em 08-07-2014.

17

Processo nº 0000532-24.2013.5.04.0020

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Certidão lavrada na fl. 73 que indica que o verso das fls. “02 a 72” estão em branco, não excepcionou as fls. 2 a 5 e 29; Ausência de termo de juntada das notificações devolvidas pelo correio às fls. 80 e 82; Não foi observado o procedimento correto para acondicionar os controles de horário juntados às fls. 146, 148, 151, 154, 157; Termos de juntadas das fls. 207-v, 272-v e 274-v não fazem referência expressa às peças processuais trazidas aos autos; O termo de juntada lançado no verso da fl. 298 não faz referência expressa à procuração, que acompanha a petição da reclamada; Termo de juntada lançado no verso das fls. 325 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Termo de juntada lançado em 27-09-2013 (fl. 281-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação do reclamada protocolada em 17-09-2013 (fl. 282); Termo de juntada lançado em 25-11-2013 (fl. 301-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação do perito protocolada em 14-11-2013 (fl. 302).

18

Processo nº 0000857-96.2013.5.04.0020

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 182 não faz referência expressa aos quesitos e documentos que acompanham a petição do reclamada. **Movimentação processual:** nada a apontar.

19

Processo nº 0001180-04.2013.5.04.0020

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termo de juntada das fls. 265-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual:** nada a apontar.



20

Processo nº 0001351-29.2011.5.04.0020

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 68). **Movimentação processual:** Termos de juntadas lançados em 11-06-2013 (fls. 222-v, 229-v e 231-v), não observam o lapso de 48h para juntada das manifestações das partes protocoladas em 28-05-2013 (fls. 223-9) e 03-06-2013 (fls. 230-1 e 232-4); Processo concluso para sentença por mais de 90 dias (termo de conclusão em 14-06-2013 e publicação em 27-09-2013); Prazo das notificações das fls. 282-3, expirou em 04-12-2013 e somente foi certificado em 14-01-2014 (fl. 283).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 28.07.2014.

Prática	Exemplos
Processo com execução em andamento, mas com registro anterior de execução encerrada e/ou arquivamento definitivo dos autos	0102900-53.2009.5.04.0020
Ação cautelar de arresto, com registro de conclusão para sentença desde 12.01.2011 mas que não consta como pendente para o respectivo Juiz e sem qualquer outra movimentação desde então.	0000824-14.2010.5.04.0020

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o Processo Judicial Eletrônico foi instalado na unidade, bem como em todo o Foro Trabalhista de Porto Alegre, em 23.09.2013.

A triagem inicial dos processos ajuizados é feita pelo secretário de audiência, com exame da petição inicial e lançamento de minuta de despacho incluindo o feito em pauta. A diligência é feita diariamente.

Em existindo requerimentos de liminar ou cautelares, é feita conclusão de imediato ao magistrado para exame respectivo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação às ações de rito sumaríssimo e Cartas Precatórias Inquiritórias é feita conclusão ao magistrado que faz o exame prévio e distribuição nas respectivas pautas (abrindo pautas extras se for caso). No dia da diligência, se constatou a existência de 27 processos na caixa de triagem inicial: algumas referentes a ações ajuizadas no próprio dia e, a maior parte, envolvendo ações de rito sumaríssimo e de cartas precatórias inquiritórias que aguardavam designação de pautas nas datas fixadas pela magistrada (J2), no retorno de suas férias regulamentares.

Incluídos os processos em pauta, os feitos são distribuídos por carteira aos demais servidores (divididos em dez carteiras), estes responsáveis pela citação do réu e expedição de notificação ao autor e seu advogado. Os cumprimentos têm variado de acordo com as características de cada titular de carteira. Alguns são muito ágeis e suas caixas estão sempre zeradas, com cumprimentos em dia. Outras carteiras têm dinâmica diversa, mas de regra havendo os cumprimentos em até 10 dias. Tal sistemática exige que o Diretor de Secretaria confira diariamente as pastas das respectivas carteiras.

Atualmente todos os servidores (com exceção de Patrícia, que recém ingressou no quadro) estão atuando no PJe.

O Diretor relata que, na prática, os processos físicos atraem a atenção visual do servidor que tende a se dedicar mais a estes. Há necessidade, em decorrência, de sempre lembrar a equipe de observar como rotina a abertura diária das respectivas carteiras do PJe, orientando que, mesmo que não consigam zerar as pendências, que haja uma contínua e diária checagem das caixas.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Não houve utilização do serviço de apoio no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Juiz Titular se encontra afastado no exercício da jurisdição em face do exercício da Presidência da Anamatra.

Na data da inspeção, a unidade se encontrava organizada, com espaços bem distribuídos, aparentando um bom andamento dos trabalhos.

Embora em 2013 tenha havido incremento do acervo de processos em tramitação (passando de 4.926 para 5.176) a unidade tem almejado reduzi-lo em 2014, em maio de 2014 já se constatado um total de 4.959 (item 3.1).

Elogiável o aumento do número de processos solucionados no ano de 2013, representando variação percentual de 20,43% em relação ao ano anterior, reduzindo drasticamente o número de processos aguardando sentença com prazos vencidos (de 139 para 20), o que se refletiu na redução da taxa de congestionamento no ano de 2013 em 18,31 pontos percentuais (passando de 53,38% em 2012 para 43,60% em 2013 - item 3.2.2).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aliás, também na fase de execução a unidade apresentou, em 2013, melhora no seu desempenho, permanecendo, se considerado os processos em arquivo provisório, com taxa de congestionamento abaixo da média apresentada pela quarta região.

Por fim, a fase de liquidação, embora tenha apresentado ligeiro aumento na taxa de congestionamento em 2013 (e os números parciais de 2014 apontem tendência na sua elevação), permanece em patamares inferiores ao apresentado na média da quarta região (item 3.3.2).

No geral, a avaliação da unidade é boa, embora tenha que atentar para a redução dos prazos de tramitação na fase de conhecimento, tanto no rito sumaríssimo quanto no ordinário, como verificado no item 4.1.

Com relação aos itens 6.1 a 6.4, verificou-se nesta data (17-9-2014) que foram designadas pautas especiais de iniciais, conforme previsão na data da correição, nos dias 19-setembro e 10-outubro para J1 e 12-setembro para J2, permanecendo nesta data na caixa “triagem inicial” 55 processos, ainda sem audiência designada, sendo o mais antigo de rito ordinário datado de 04-setembro.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos descritos no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0112900-59.2002.5.04.0020, 0001283-16.2010.5.04.0020 e 0121000-61.2006.5.04.0020 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30 de junho de 2014, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções não fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio – audiências iniciais e audiências de encerramento da instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tempo por adequado.

De igual forma, com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 180 a 240 dias, tido por razoável.

Ainda, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, e que entre o ingresso da ação e o momento de designação da audiência inicial observe-se o prazo máximo de quinze dias.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra as determinações contidas no item 8.1;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG); 169 do CPC
- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- g) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- i) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- j) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas no item 8.2.

Observe, igualmente, os corretos lançamentos no inFOR que alteram os dados coletados pelo sistema e-Gestão (como os andamentos “Recebido o recurso” ou “Liquidação Homologada”), conforme irregularidades verificadas no item 8.1.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 20ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas Substitutas Rachel Hochmann de Freitas e Alessandra Casaril, pelo Diretor de Secretaria Carlos Alberto Busatto e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional